



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 030/2026.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir desta data (**10 de FEVEREIRO de 2026**), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas à Servidora **GESIANE SOARES SIMÕES PRUÊZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE SISTEMAS**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 016/2026**, datado de **21 de JANEIRO de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840– e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003100370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 10/02/2026 08:49

Checksum: **0FAD026F3B31AEE2F87BDE8D6B97FEA136762A4FC85A34ED1E146AAFF49A34BD**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.